



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR      Nº 23405.000198/2017-21  
CONTRATO            Nº 02/2017 – PARANAÍ  
ADITIVO              Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO NO CAMPUS PARANAÍ DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – Campus Paranavaí, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Avenida José Felipe Tequina, 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **José Barbosa Dias Júnior**, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.857.281-49, conforme delegação constante na Portaria nº 1.021 do Gabinete do Reitor, de 13 de julho de 2018.

**CONTRATADO:** ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.067.116/0001-40, estabelecida a Rua Deputado Claro Cesar, nº 74 – Sala 31, Centro, Pindamonhagaba/SP, CEP 12400-220, representado por sua Sócia Proprietária, Senhora **CARLA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 52.555.204-2 SSP/SP e CPF (MF) n.º 442.645.648-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR, para atender ao *Campus Paranavaí*, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 38/2016 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005388/2016-74, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2018, conforme Cláusula Quinta do contrato principal.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Para a nova vigência, o valor estimado total do contrato permanecerá em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) conforme tabela a seguir:

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavaí**

Av. José Felipe "Tequinha", 1400 – Jd. das Nações, Paranavaí - PR | CEP 87703-536 - Brasil



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
10	Roçada e carpa de mato e recolhimento de resíduos	M <sup>2</sup>	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
					<b>R\$ 36.000,00</b>

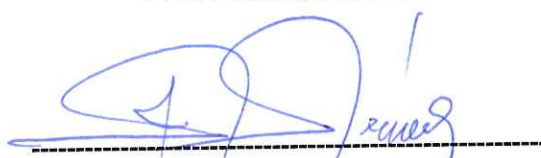

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

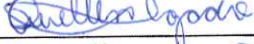
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí, 31 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR</b> Diretor Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b> <b>CAMPUS PARANAÍ</b>	 <b>CARLA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA</b> Representante Legal <b>ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA</b>

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: Wanduê Aparecida de Castro  
 CPF: 036.977.599 - 65

2.   
 Nome: Suellem Fátima de Ag. Salgado  
 CPF: 351.190.378 - 52.

